



PORTARIA Nº 422 DE 24 DE MAIO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23397.000224/2013-33,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, o servidor NILSON DOS SANTOS MORAIS – Siape 1631899, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para o Câmpus Curitiba, a partir de 22 de março de 2013.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR